



Ata da 7ª (sétima) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Rio Espera do ano de 2025. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro ano de 2025, às 18:00 (dezoito horas), reuniu-se extraordinariamente em sua 1ª (primeira) Sessão Legislativa, a Câmara Municipal de Rio Espera, Estado de Minas Gerais no plenário de seu prédio situado a Rua José Galiza nº07 (sete), Centro, neste município. Na chamada foi constatada a presença de todos os membros que compõem esta Casa Legislativa, também estava presente o Secretário de Administração Mauro Lúcio Pinto. A presidente Sra. Ana Paula iniciou a reunião convidando a todos para rezar um Pai Nossa e uma Ave Maria. Em seguida foi apresentado o Projeto de Lei Nº53/25 "ALTERA A LEI MUNICIPAL N1.615 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024 QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE RIO ESPERA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, A FIM DE AMPLIAR O LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR". De autoria do executivo municipal. Após ser colocado em votação alguns vereadores justificaram seu voto. A vereadora Natália Moreira disse que reprova porque hoje o prefeito já trabalha com um adicional de 30% sobre o orçamento, e até hoje não foram entregues a prestação de contas da prefeitura. O vereador Adelmo disse que reprova porque não foram entregues a prestação de contas. O vereador Junior Moreira disse que aprova porque foram incluídos a folha de pagamento criado novos cargos e profissionais que não tinham antes. Sendo que ao final este Projeto foi aprovado por 5 votos a 4. Votaram pela sua aprovação os vereadores Roberto Rodrigues, Maria Irani, Marco Antônio, Júnior Moreira e Ana Paula. E votaram contra os vereadores Olair Aparecido, Natália Moreira, Adelmo da Rocha e Tiago Rodrigues. Foi dada a palavra ao senhor Tarlei Rodrigues que esta cobrindo as férias da assessora jurídica Natália Oliveira que está de férias, ele disse que houve mais arrecadação do que o previsto, e este Projeto é necessário para pagar despesas adicionais devido a contratação de novos funcionários para atender melhor a população. Foi dada a palavra ao Secretário de Administração Mauro Lúcio Pinto disse que esperava que todos os vereadores votassem a favor para que fosse pago a todos os funcionários em dia. A vereadora Natália justifica que não está votando na folha de pagamento, pois o Projeto não especifica a dotação. O ofício



Projeto de Lei justifica a utilização dos recursos: Pagamento dos servidores, de novembro e dezembro incluindo décimo terceiro e o pagamento da obrigações patronais. Também foi apresentado para votação em 2º turno o Projeto de Lei Nº43/25 que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE RIO ESPERA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026!". De autoria do executivo municipal.

Sendo que após ser debatido e colocado em votação este Projeto foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a constar eu

Maria Inácia P. Silva lavrei esta presente ata que lida e aprovada assino juntamente com os demais:

Ana Paula P. Silva, Roberto Novoq. Brilho,
Natália Melo qz. Moreira, Adelmo Soárez, Isay qz. Moreira,
Borbo, Lucca, Mário, Mário da C. Souza, Heitor G. S.,
José Luiz Moreira Júnior;